

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2020

CONTRATADO: KAICK SILVA DOS SANTOS, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF: 073.188.345-41 E RG: 21.047.138-70 SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACARU, CEP: 44.940-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015C/2020, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ART. 24, V **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA**, COM VEÍCULO PAS/MICRO ÔNIBUS, KIA BESTA, DE PLACA CJZ 8338, ANO 1996/1997, REFERENTE A LINHAS EXTRAS NO PERÍODO NOTURNO.

ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
SÁIDA DO POV. DE MANDACARUS DOS LEITE P/ MANDACARUS I	11	22	NOTURNO	05	R\$ 81,82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2020

CONTRATADO: RENAN SILVA DA GAMA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 974.902.025-15 RG: 08.168.437-16, RESIDENTE NO POVOADO DE MANDACARU, Nº S/N, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, DENOMINANDO-SE A PARTIR DE AGORA, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015D/2020, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ART. 24, V **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA**, COM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/VW KOMBI/ DE PLACA DKI3J06/BA, REFERENTE A LINHAS EXTRAS NO PERÍODO NOTURNO.

ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.	V.UNIT	V. MENSAL	V. ANUAL 10 MESES
SAÍDA DO POV. DE MANDACARUS DOS LEITE P/ MANDACARUS I	11	22	NOTURN O	05	R\$ 81,82	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL